

Modernização da distribuição

Por Lindemberg Reis*



Capítulo II

A modernização do segmento de distribuição de energia elétrica e o empoderamento dos usuários: o papel dos Sandboxes Tarifários

Ah, me diz uma coisa! Você se lembra onde estava no dia 24 de julho de 2019? Vai, faz um esforço! Não se lembra? Não tem problema, caro leitor, faz parte. Não fosse um dia marcante em minha vida, eu também não me lembraria. Além de ser meu aniversário, eu estava na Namíbia. Aliás, você sabe onde fica a Namíbia?

A Namíbia fica no sul da África, fazendo fronteira com a África do Sul, Botsuana, Angola, Zâmbia e Zimbábue, estes dois últimos por uma curta extensão geográfica. Mas um fato curioso sobre a Namíbia é que este país tem a segunda menor densidade demográfica do mundo, ficando à frente apenas da Mongólia. Ou seja, é muita terra para pouca gente.

Você dirige quase que um dia inteiro por rodovias majoritariamente não pavimentadas para encontrar uma cidade. Chega a ser quase desesperador, ainda mais para mim que estava com esposa e filho de apenas dois anos de idade no carro, dirigindo em mão inglesa. Mas fato é que, após comer poeira por um dia inteiro, chegamos na segunda maior cidade do país, Swakopmund. A segunda maior cidade do país tem, pasmem, uma população de pouco mais de 42 mil pessoas.

Naquela cidade decidimos ficar em uma casa, locada por plataforma de hospedagens. Quando chegamos à nossa residência, todos suados e empoeirados, advinha a primeira coisa que gostaríamos de fazer? Sim, tomar aquele banho reconfortante! Era início de noite, e as luzes precisaram de serem acesas. Quando íamos

colocar o menino na banheira, a energia elétrica foi-se embora.

Pensei, aff, o DEC e o FEC daqui devem ser um desastre. Fui logo perguntar à dona da casa, que morava no terreno ao lado, se esta minha suspeita era, de fato, a realidade local. Ela muito tranquilamente me disse que não, e que iria dar um jeito em minutos. Pediu-nos licença para adentrar na casa alugada. Abriu o quadro onde se localizava o medidor de energia, tomou seu smartphone e, intercambiando olhares entre um e outro, após uns 30 segundos ou pouco mais, me disse:

- A energia será restabelecida em, no máximo, cinco minutos.

Sabe aqueles desenhos animados em que o queixo do personagem vai até o chão quando vê algo nonsense? Eu devo ter feito a mesma cara. Tanto que ela se virou e disse para mim algo mais ou menos assim:

- Fique tranquilo. Eu tinha esquecido de colocar mais créditos de energia. Vai voltar logo!

O pré-pagamento na Namíbia já era uma realidade. Fiquei impressionado e externalizei isso depois no jantar à minha esposa, que embora o pré-pagamento de energia no Brasil já fosse normatizado, ele ainda não era vivenciado na prática. Mas então, ela me perguntou, o que falta para esta modalidade tarifária decolar no Brasil? Eu lhe disse: provavelmente, temos que reduzir as incertezas acerca de sua aplicação.

Anos mais tarde, para ser mais exato quase três anos e meio após, por força do destino – que teima em não nos revelar nada

antecipadamente -, eu viria a ser o coordenador de um projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) inédito para o setor elétrico brasileiro, denominado de Governança de Sandboxes Tarifários. Mas o que é isso, meu Deus?

SANDBOXES TARIFÁRIOS

Sandboxes Tarifários são projetos para experimentação de novas modalidades tarifárias ou formas de faturamento, frente à necessidade atual de modernização das tarifas para os consumidores de baixa tensão. Eles ocorrem em um ambiente controlado, que permitem o adequado acompanhamento e aproveitamento dos resultados.

Estes Sandboxes Tarifários foram aprovados por meio da resolução normativa nº 966, de 14 de dezembro de 2021, a qual regulamenta o desenvolvimento e a aplicação de projetos-pilotos que envolvam faturamento diferenciado pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Dias após a homologação da referida Resolução, a Aneel tornou público no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2021, os critérios para elaboração de um projeto-piloto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) denominado de “Governança de Sandboxes Tarifários”. As propostas para este projeto inédito no Brasil seriam recebidas no prazo de até 120 dias, encerrando-se em 29/04/2022.

Por meio do despacho nº 1.291, de 17 de maio de 2022, a diretoria da Aneel aprovou o Projeto de Governança de Sandboxes Tarifários apresentado pela CPFL Paulista e pelo iAbradee, em conjunto com outras 30 distribuidoras.

A proposta pautou-se na estrutura de referência para execução do P&D de Governança de Sandboxes Tarifários (Figura 1), sendo previstos a concepção de Comitês, de Gestão e Consultivo, além das empresas executoras do projeto, sendo o iAbradee o agente de

coordenação de todo o P&D, a Innovare atuando como parecerista e empresa de pesquisas de opinião e a DGGB como empresa de comunicação.

Em síntese, as estruturas organizacionais do P&D têm as seguintes funções:

Ao Comitê Diretivo, constituído pela Aneel e suas unidades organizacionais, compete aprovar o início de cada subprojeto (Sandbox) por meio de Resolução Autorizativa e por acompanhar os Sandboxes Tarifários.

O Comitê Gestor tem caráter deliberativo, liderado pelo gerente do projeto. Fazem parte deste comitê representantes das empresas associadas e o coordenador do projeto de Governança. Esse comitê é responsável por acompanhar todos os aspectos relativos ao andamento do projeto de Governança, inclusive através da interlocução contínua com os demais órgãos de Governança.

O Comitê Consultivo é coordenado pelo Coordenador do Projeto (Instituto Abradee de Energia). Fará a avaliação técnica - prévia e final - dos subprojetos de Sandboxes, que serão elaboradas por pareceristas técnicos e subsidiará as deliberações do Comitê Gestor, a avaliação da evolução do projeto de Governança e dos subprojetos de Sandboxes.

Além disso, o Comitê Consultivo pode fazer a proposição de ações transversais como pesquisas, divulgação de resultados, a avaliação de critérios comparativos dos diversos subprojetos etc. Prevê a participação de membros das distribuidoras associadas, conselhos de consumidores, membros de instituições e autarquias do setor elétrico, de acordo com a necessidade.

A Equipe Executora é constituída pelo coordenador do Projeto e por colaboradores próprios e/ou terceirizados do Instituto Abradee de Energia, da DGGB Comunicação e Estratégia e do Instituto Innovare de Pesquisa.

1ª CHAMADA PÚBLICA DE SANDBOXES TARIFÁRIOS

Em 5 de agosto de 2022 foi instruído o processo para instauração da 1ª Chamada Pública de Sandboxes Tarifários a ser realizada no âmbito do Projeto de P&D de Governança. Entre agosto e novembro de 2022 o iAbradee e as distribuidoras participantes do P&D firmaram contratos, fazendo com o que o P&D de Governança de Sandboxes Tarifários se iniciasse em 1º de dezembro de 2022.

Em 22 de dezembro de 2022, por meio da Nota Técnica no 236/22, a Aneel prorrogou o prazo da 1ª Chamada Pública de Sandboxes Tarifários. Ficou admitido até o dia 10 de fevereiro de 2023 a apresentação das propostas de subprojetos pelas distribuidoras junto à Agência Reguladora.

Nesta mesma Nota Técnica (NT), se estabeleceu que a avaliação técnica inicial dos subprojetos pelo projeto de Governança fosse

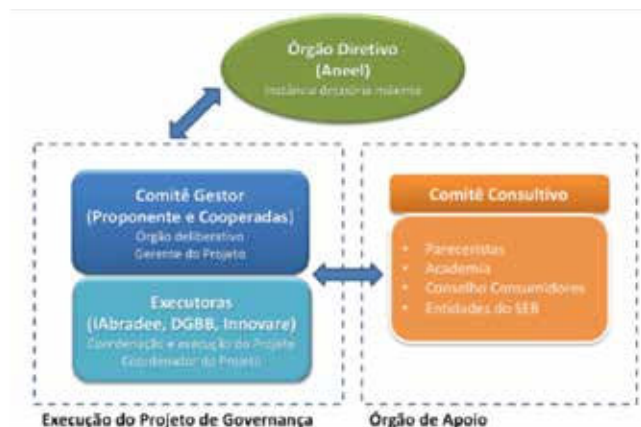


Figura 1 – Estrutura de Governança de P&Ds Sandboxes Tarifários. Nota Técnica nº 72/2022-SGT-SPE/ANEEL, de 16/05/2022.



Figura 2 – Propostas de subprojetos de Sandboxes Tarifários (elaboração própria do autor).

submetida à ANEEL até 13 de março de 2023. O último marco estabelecido na referida NT foi a data de 18 de abril de 2023 para a Aneel aprovar do início dos sandboxes priorizados pela Agência, por meio de resolução autorizativa.

PROPOSTAS RECEBIDAS NO ÂMBITO DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DE SANDBOXES TARIFÁRIOS

No dia 10 de fevereiro de 2023, a Aneel disponibilizou as propostas recebidas no âmbito da 1ª chamada de Sandboxes Tarifários. Trata-se de 14 propostas de subprojetos impetrados por nove grupos econômicos, a saber: CEMIG, COPEL, CPFL, EDP, ENEL, Energisa, Equatorial, Neoenergia e Oliveira Energia. Os subprojetos tratam de diversos temas sobre melhoria e modernização do processo tarifário para a baixa tensão, conforme pode ser observado na Figura 2.

Como podemos observar, há uma variedade interessante de projetos que foram submetidos no âmbito da 1ª Chamada, abrangendo temas como pré-pagamento, tarifas Time of Use (TOU), tarifas distintas por postos tarifários, esquemas tarifários específicos para MMDG e Microrredes, entre outras iniciativas.

O FUTURO

Não faz muito tempo, eu li em um elevador de um hotel onde estava hospedado que “Satisfazer o cliente é obrigação. O diferencial é mantê-lo encantado”. Descobri posteriormente que a frase é atribuída a Paulo Eduardo Dubiel, e eu concordo plenamente com ele. A ponto de eu ter a plena convicção de que estes exercícios tarifários futuros serão para encantar o consumidor de energia elétrica, uma vez que atendê-lo diariamente com o máximo esforço para satisfazer suas necessidades, o segmento de distribuição já o faz.

Nesta linha, no dia 17 de março de 2023 ocorreu o lançamento oficial do projeto de P&D de Governança de Sandboxes Tarifários. Em minha

fala, eu garanti que este projeto trata do empoderamento do consumidor, bem como busca dotar de sinais de preços mais equilibrados ao usuário de energia elétrica em face do uso eficiente dos recursos.

Os experimentos serão iniciados ainda no segundo semestre de 2023, e poderão ser conduzidos por até cinco anos, que é o prazo máximo do projeto de P&D. Após estes momentos experimentais, a Aneel terá em suas mãos ferramentas suficientes para propor aperfeiçoamentos nas tarifas dos usuários de baixa tensão, que são monômias desde a década de 1980.

AGORA VENHAM COMIGO NUMA VIAGEM NO TEMPO!

O ano é 2030. O casal chega ao Brasil, com filhinho a tiracolo, aluga uma casa e, se tiver curiosidade, apenas se tiver curiosidade, verá a fatura digital no celular do proprietário – não existe mais fatura impressa. Identificará que este escolheu produtos customizados ao seu padrão de vida – por exemplo, selo verde de compra de energia – acompanhará seu consumo real time, e poderá ver o preço da energia no mercado de curto prazo, saberá que a próxima interrupção programada para manutenção das redes será dali a três meses, mas o proprietário nem liga, afinal, tem painel e armazenamento. Mas o proprietário logo avisa: você vai locar veículo elétrico (VE), certo? Tudo bem. Pode recarregar aqui em casa. Mas olha só: a tarifa para VE é mais cara durante o dia, hein. Melhor recarregar o carro à noite. Se meu smartphone der sinal de recarga durante o dia vou ter que te cobrar uma multa, tá bem? O casal ficará de queixo caído!

*Lindemberg Reis é engenheiro eletricista com MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ e pós-graduação em Sistemas de Produção, Refino e Transporte de Petróleo pelo SENAI-RJ. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora e atualmente é gerente de Planejamento e Inteligência de Mercado na Abradee e coordenador do P&D de Governança de Sandboxes Tarifários.**